



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000/9005 FAX (19) 3575-9021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde.

E-mail: secsaude5@itirapina.sp.gov.br - Telefone: (19) 3575-9202

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Pregão eletrônico
- (x) Concorrência Pública
- () Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
- () Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução:

A necessidade de reforma do prédio do posto de saúde é evidenciada por uma série de problemas estruturais que comprometem tanto a segurança dos usuários quanto a eficácia dos serviços prestados. Os problemas nas instalações elétricas e hidrossanitárias representam riscos significativos de acidentes e interrupções no funcionamento das atividades médicas, podendo comprometer o atendimento à população. Além disso, as infiltrações presentes no edifício não apenas indicam deterioração estrutural, mas também contribuem para a criação de ambientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000/9005 FAX (19) 3575-9021

insalubres e inadequados para a prestação de cuidados de saúde. Adicionalmente, a falta de acessibilidade em um ambiente destinado ao cuidado médico representa uma barreira significativa para pessoas com mobilidade reduzida, dificultando o acesso aos serviços essenciais de saúde. A readequação dos ambientes se faz imperativa não apenas para corrigir esses problemas, mas também para garantir um ambiente seguro, acessível e adequado para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade atendida.

2. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

O procedimento licitatório deve ser realizado assim que finalizado o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital, que devem ser realizados no período mínimo de 01 (um) mês, além desses é necessária ainda a realização do certame, homologação e adjudicação, dessa forma, estima-se que o procedimento interno deve ocorrer dentro de 02 meses, sendo assim, a previsão de assinatura para o instrumento contratual é julho de 2024.

3. Créditos Orçamentários

3.1. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): As ações serão definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, uma vez que nesses etapas haverá o levantamento de quantitativo e análise de recursos orçamentários.

3.2. Plano Orçamentário

Dotação orçamentária nº 1631: R\$ 157.841,66

Dotação orçamentária nº 1632: R\$ 142.158,34

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e fiscal

- Área demandante:

Adriana Moro de Lima, Secretária Municipal de Saúde: Gestora da obra e contrato

Erica Amélia Zagotti Bezerra, Chefe de gabinete de secretaria: fiscal de contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000/9005 FAX (19) 3575-9021

- Setor Técnico

Flávio Maffioletti de Sousa, Engenheiro civil: fiscal técnico.

Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, Engenheiro Civil: fiscal técnico.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Autorizo abertura deste processo.

Itirapina, 08 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

ADRIANA MORO DE LIMA

Data: 24/05/2024 11:20:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Moro de Lima

Secretária Municipal de Saúde